



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA FRANCISCA MOTTA**

PROJETO DE LEI Nº 115 /2023

Dispõe sobre a inclusão do mel de abelha no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica o mel de abelha incluído no cardápio da merenda escolar da rede pública de ensino do Estado da Paraíba, observando quanto possível a Lei nº 11.677, de 04 de maio de 2020.

Parágrafo único. Para finalidade do caput, a política de aquisição do mel de abelha priorizará a produção no âmbito do Estado da Paraíba, por meio das cooperativas e associações de produtores.

Art. 2º Em localidade onde não exista entidade organizada, os produtores ou fornecedores do mel de abelha procederão a um cadastramento junto à escola da rede pública de ensino local.

Art. 3º O Poder Público regulamentará esta lei à conveniência da Administração.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, em 09 de março de 2023.

Francisca Gomes Araújo Motta

Deputado Estadual Eleita

Republicanos - PB

JUSTIFICATIVA:

Os benefícios do mel é tanto que emerge o questionamento: é remédio ou alimento? A grande maioria das pessoas trata o mel como um remédio, e não como um alimento. O que é uma pena, porque o mel é muito mais benéfico que o açúcar consumido em nosso dia a dia, o que é vantajoso substituí-lo, ou no mínimo adicioná-lo a dieta.

O mel é um alimento muito benéfico para a saúde, e além de saudável, é delicioso. Os benefícios do mel puro além do seu ótimo gosto, é uma grande fonte natural de carboidratos que fornece força e energia para o nosso corpo. É conhecido por sua eficácia em aumentar instantaneamente o desempenho, resistência e reduzir a fadiga muscular dos atletas.

A glicose do mel é absorvida pelo organismo de forma rápida e dá um impulso de energia reparável em nosso corpo, fortalecendo o sistema imune, além do que precisamos direcionar um olhar para aqueles produtores que labutam na proteção e conservação das abelhas, que são impreteríveis na produção e reprodução dos nossos alimentos, razão porque apelamos aos pares para a aprovação da matéria em comento.

Sala de Sessões, em 09 de março de 2023.



Francisca Gomes Araujo Mota

Deputado Estadual Eleita

Republicanos - PB